



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela cruz



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

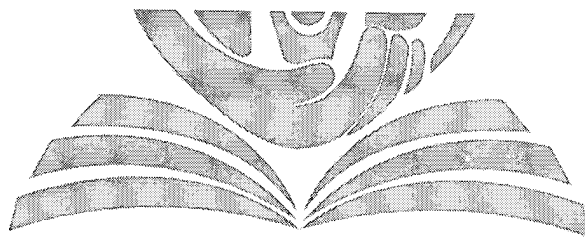
(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

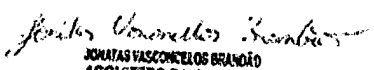
(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.			DATA:	02/03/2023	BDI:	26,85%						
	LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.			Fonte	SEINFRA	VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%	MES	47,76%	DATA REF.	05/2021
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ			Fonte	SINAPI	VERSÃO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MES	47,48%	DATA REF.	02/2023
				Composições	PRÓPRIA				0,00%		0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SÉM BDI	BDI	COM BDI	
1	CF - BC 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	208,12	55,88	264,00	26.400,00
2	01004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	2,25	300,00	80,55	380,55	856,24
SERVIÇOS PRELIMINARES									778,73
3.1	98064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.145,19	0,54	0,14	0,68	778,73
PAVIMENTAÇÃO									562.520,31
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2018	SINAPI	M2	7.615,99	0,11	0,03	0,14	1.066,23
4.2	01170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	6.928,97	50,11	13,45	63,56	440.398,97
4.3	34990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	127,12	750,72	201,57	952,29	121.055,11
DRENAGEM SUPERFICIAL									288.688,97
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	2.290,38	38,88	10,44	49,32	112.961,55
5.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	2.290,38	52,19	14,01	66,20	151.623,16
5.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	2.290,38	1,37	0,37	1,74	3.985,26
ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO									84.538,97
6.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	572,62	112,90	30,31	143,21	82.004,91
6.2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	6,00	155,98	41,88	197,86	1.187,16
6.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,59	668,29	179,44	847,73	1.347,90
SERVIÇOS DIVERSOS									15.338,22
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	10.364,45	1,17	0,31	1,48	15.338,22
VALOR BDI TOTAL:									202.988,80
VALOR ORÇAMENTO:									758.014,54
VALOR TOTAL:									859.004,44


Jonas Vasconcelos Brandão
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU-CE A151910-7

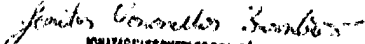
K



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CORREGO GRANDE, NO MUNICIPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA:	02/03/2023	BDI:	26,85%	
LOCAL:	BAIRRO CORREGO GRANDE, MUNICIPIO DE BELA CRUZ - CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE BELA CRUZ	SINAPI	2023D1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	CP-BC 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	208,12	55,88	264,00	26.400,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
2.1	00034813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES)	SINAPI	M2	2,25	300,00	80,55	380,55	856,24
3 RUA DEP. MANOEL RODRIGUES									
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1.1	91064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	526,79	0,54	0,14	0,68	358,22
3.2 PAVIMENTAÇÃO									
3.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2018	SINAPI	M2	3.507,37	0,11	0,03	0,14	491,03
3.2.2	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	3.191,29	50,11	13,45	63,56	202.838,39
3.2.3	94980	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	58,48	750,72	201,57	952,29	55.689,92
3.3 DRENAGEM SUPERFICIAL									
3.3.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE	SINAPI	M	1.053,58	38,88	10,44	49,32	51.962,57
3.3.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	SINAPI	M	1.053,58	52,19	14,01	66,20	69.747,00
3.3.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	1.053,58	1,37	0,37	1,74	1.833,23
3.4 ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO									
3.4.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	263,41	112,80	30,31	143,21	37.722,95
3.4.2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E	Composições Próprias	UN	2,00	155,98	41,88	197,86	395,72
3.4.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,53	668,29	179,44	847,73	449,30
3.6 SERVIÇOS DIVERSOS									
3.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.771,67	1,17	0,31	1,48	7.062,01
4 RUA DOMINGO QUALBERTO									
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
4.1.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	170,09	0,54	0,14	0,68	115,66
4.2 PAVIMENTAÇÃO									
4.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2018	SINAPI	M2	970,45	0,11	0,03	0,14	135,86
4.2.2	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	868,40	50,11	13,45	63,56	55.195,50
4.2.3	94980	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	18,89	750,72	201,57	952,29	17.979,24
4.3 DRENAGEM SUPERFICIAL									
4.3.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE	SINAPI	M	340,18	38,88	10,44	49,32	16.777,68
4.3.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	SINAPI	M	340,18	52,19	14,01	66,20	22.519,82
4.3.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	340,18	1,37	0,37	1,74	591,91


 JONAS VASCONCELOS BRANDÃO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAUC-CE 151910-7



4.4	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO								13.025,03
4.4.1	C4824	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	85,05	112,90	30,31	143,21	12.180,01
4.4.2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E GALVANIZADO	Composições Próprias	UN	2,00	155,98	41,88	197,86	395,72
4.4.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,53	668,29	179,44	847,73	449,30
4.5	SERVIÇOS DIVERSOS								2.040,37
4.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.378,67	1,17	0,31	1,48	2.040,37
6	RUA JOSÉ XEREZ DE SOUZA								374.818,89
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								304,86
6.1.1	39054	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	448,31	0,54	0,14	0,68	304,85
6.2	PAVIMENTAÇÃO								230.180,37
6.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2018	SINAPI	M2	3.138,17	0,11	0,03	0,14	430,34
6.2.2	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	2.868,18	50,11	13,45	63,56	182.365,08
6.2.3	14990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	49,76	750,72	201,57	852,29	47.385,95
6.3	DRENAGEM SUPERFICIAL								105.137,88
6.3.1	84275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	SINAPI	M	896,62	38,88	10,44	49,32	44.221,30
6.3.2	84281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	SINAPI	M	896,62	52,19	14,01	66,20	59.356,24
6.3.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	896,62	1,37	0,37	1,74	1.560,12
6.4	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO								32.848,87
6.4.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	224,16	112,90	30,31	143,21	32.101,95
6.4.2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E GALVANIZADO	Composições Próprias	UN	2,00	155,98	41,88	197,86	395,72
6.4.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,53	668,29	179,44	847,73	449,30
6.5	SERVIÇOS DIVERSOS								6.236,84
6.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.214,11	1,17	0,31	1,48	6.236,84
								VALOR BDI TOTAL:	202.889,80
								VALOR ORÇAMENTO:	766.014,54
								VALOR TOTAL:	968.004,44

Jonatas Vasconcelos Brandão
JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU-CE 151810-7

BELA CRUZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.		DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%		
LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	09/2021
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
			Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CP - BC 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	3,00000000	3.260,78	R\$ 9.782,34
18583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MES	0,60000000	18.382,82	R\$ 11.029,68
						R\$ 20.812,03
				COMPOSIÇÃO	R\$ UNIT	208,12

O VALOR DO ORÇAMENTO TOTAL SEM B.D.I É R\$756.014,54 PORTANTO O VALOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL CORRESPONDE A 2,75%

CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO / MÊS

20.812,03

/

3

=

R\$ 6.937,34

Valor Total

Qtde Meses

CONSIDERANDO QUE A SEMANA TENHA CINCO DIAS DE TRABALHO, RETIRANDO SÁBADO E DOMINGO, O MÊS POSSUI 20 DIAS DE TRABALHO. O ENGENHEIRO DEVERÁ COMPARECER A OBRA PELO MENOS 04(QUATRO) DIAS DURANTE O MÊS, E O ENCARREGADO 20(VINTE) DIAS, DITO ISTO OS COEFICIENTES DE AMBOS DURANTE UM MÊS SERÃO 0,2 E 1,0. MULTIPLICANDO PELA QUANTIDADE DE TEMPO DE EXECUÇÃO DA OBRA, QUE NO CASO SERÃO 03(TRÊS) MESES, PODEMOS CHEGAR AO RESULTADO FINAL APRESENTADO ACIMA.

l

BELA CRUZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA:	02/03/2023	BDI:	26,85%	
LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	09/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000/4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	300,00	300,00
TOTAL Material:						300,00
VALOR:						300,00

3.1.1. 89064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89064	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	10,99	0,54
TOTAL Serviço:						0,54
VALOR:						0,54

3.2.1. 800575 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00081818	81,25	0,07
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00008182	247,68	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00081818	18,34	0,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,02
VALOR:						0,11

3.2.2. 101170 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5185	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 8,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08380000	62,07	5,21
5184	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 8,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	166,61	0,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						5,73
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000/0367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	136,76	15,59
000/3186	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMÉTRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALCAMENTO POLIÉDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,11800000	114,15	13,58
000/4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,04400000	99,42	4,37
TOTAL Material:						33,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
81260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26090000	23,31	6,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26090000	18,34	4,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,86
VALOR:						50,11

3.2.3. 84980 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,80	0,19

0005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	15,50	4,64
01:004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,61	17,53
00034517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	3,87	9,68
TOTAL Material:						32,04
Mão de Obra com Encargos Complementares						
8:282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	23,13	37,63
8:309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	23,47	33,21
8:316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	18,34	55,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						126,62
Serviço						
9:964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	480,80	592,11
TOTAL Serviço:						592,11
VALOR:						760,72

3.3.1. 34275 - ABSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 (M)

Material						
000:0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	135,00	0,95
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	22,14	22,25
TOTAL Material:						23,20
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,47	8,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	18,34	6,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,05
Serviço						
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	659,01	0,66
TOTAL Serviço:						0,66
VALOR:						38,88

3.3.2. 34281 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Material						
000:0370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	135,00	1,35
000:4492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8853)	SINAPI	M3	0,05600000	457,50	25,62
000:4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,87	0,77
000:6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	29,14	3,64
TOTAL Material:						31,38
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49800000	23,47	11,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49800000	18,34	9,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,82
VALOR:						52,19

3.3.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material						
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,68	0,18
TOTAL Material:						0,18
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	24,71	0,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	18,34	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,20
VALOR:						1,37

3.4.1. 04624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10:09	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10:41	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
10:05	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
18:23	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
TOTAL Material:						60,23
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11:28	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23
12:43	SERVEnte	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
TOTAL Mão de Obra:						52,67
VALOR:						112,90

3.4.2. PRÓPRIA - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,22	0,88
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	99,00	99,00
TOTAL Material:						99,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	18,34	5,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,50
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	4,00000000	12,65	50,60
TOTAL Serviço:						50,60
VALOR:						155,98

3.4.3. 03353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10:81	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,80000000	43,88	39,47
10:03	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,88	12,79
TOTAL Equipamento Custo Horário:						52,26
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12:25	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,48	0,96
12:26	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,83	2,49
12:85	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	528,67	528,67
10:88	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	17,33	51,99
12:42	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,22	8,22
TOTAL Material:						589,33
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
TOTAL Mão de Obra:						17,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	337,08	6,07
TOTAL Serviço:						6,07
VALOR:						689,29

3.5.1. 03447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
TOTAL Mão de Obra:						1,17
VALOR:						1,17

4.1.1. 9064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	10,99	0,54
TOTAL Serviço:						0,54
VALOR:						0,54

4.2.1. 00575 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5984	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00081818	81,25	0,07
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0008182	247,68	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88916	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00081818	18,34	0,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,02
VALOR:						0,11

4.2.2. 101170 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08390000	62,07	5,21
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	166,61	0,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						5,73
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	136,76	15,59
00013186	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMÉTRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,11900000	114,15	13,58
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,04400000	99,42	4,37
TOTAL Material:						33,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26080000	23,31	6,08
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26080000	18,34	4,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,86
VALOR:						50,11

4.2.3. 34990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,80	0,19
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	15,50	4,64
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,81	17,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	3,87	9,68
TOTAL Material:						32,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	23,13	37,63
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	23,47	33,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	18,34	55,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						126,62
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	480,80	592,11
TOTAL Serviço:						592,11
VALOR:						750,72

4.3.1. 94275 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	135,00	0,95
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	22,14	22,25
TOTAL Material:					23,20	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,47	8,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	18,34	6,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,05	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88529	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	659,01	0,66
TOTAL Serviço:					0,66	
VALOR:					38,89	

4.3.2. 94281 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	135,00	1,35
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05600000	457,50	25,62
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,87	0,77
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	29,14	3,64
TOTAL Material:					31,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49800000	23,47	11,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49800000	18,34	9,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,82	
VALOR:					52,19	

4.3.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,68	0,18
TOTAL Material:					0,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	24,71	0,91
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	18,34	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,20	
VALOR:					1,37	

4.4.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
J0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
IC441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
IC905	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
IE523	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
TOTAL Material:					60,23	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I:328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
					TOTAL Mão de Obra:	52,67
					VALOR:	112,90

4.4.2. PRÓPRIA - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Materiais	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000.11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,22	0,88
000.3521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	99,00	99,00
TOTAL Material:						89,88
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	18,34	5,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,50
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	4,00000000	12,65	50,60
TOTAL Serviço:						50,60
VALOR:						165,98

4.4.3. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCR. EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,86	39,47
11703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,88	12,79
TOTAL Equipamento Custo Horário:						52,26
Materiais	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,48	0,86
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,83	2,49
12895	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	528,67	528,67
11198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	17,33	51,89
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,22	8,22
TOTAL Material:						592,33
Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
TOTAL Mão de Obra:						17,63
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	337,08	6,07
TOTAL Serviço:						6,07
VALOR:						668,29

4.5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
TOTAL Mão de Obra:						1,17
VALOR:						1,17

5.1.1. 99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	10,99	0,54
TOTAL Serviço:						0,54
VALOR:						0,54

5.2.1. 100575 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCR. EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

834	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00081818	81,25	0,07
832	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0008182	247,68	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09
Mão de Obra com Encargos Complementares						
8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00081818	18,34	0,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,02
VALOR:						0,11

5.2.2. 101170 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário						
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08390000	62,07	5,21
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	166,61	0,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						5,73
Material						
00030367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	136,76	15,59
0003186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,11900000	114,15	13,58
00034741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,04400000	99,42	4,37
TOTAL Material:						33,54
Mão de Obra com Encargos Complementares						
83260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26090000	23,31	6,08
83316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26090000	18,34	4,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,86
VALOR:						50,11

5.2.3. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material						
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,80	0,19
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29840000	15,50	4,64
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,61	17,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	3,87	9,68
TOTAL Material:						32,04
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	23,13	37,63
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41480000	23,47	33,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	18,34	55,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						126,62
Serviço						
81964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	480,80	592,11
TOTAL Serviço:						592,11
VALOR:						750,72

5.3.1. 34275 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 (M)

Material						
00030370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	135,00	0,95
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	22,14	22,25

Mão de Obra com Encargos Complementares				TOTAL Material:		23,20
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,47	8,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	18,34	6,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		15,05
Serviço				TOTAL Serviço:		0,89
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2018	SINAPI	M3	0,00100000	659,01	0,66
				TOTAL Serviço:		0,89
				VALOR:		39,88

5.3.2. 94281 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Materiais						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	135,00	1,35
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05600000	457,50	25,62
00034517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,87	0,77
00036189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	29,14	3,64
				TOTAL Material:		31,38
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49800000	23,47	11,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49800000	18,34	9,13
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		20,82
				VALOR:		52,19

5.3.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Materiais						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,68	0,18
				TOTAL Material:		0,18
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	24,71	0,91
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	18,34	0,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,20
				VALOR:		1,37

5.4.1. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Materiais						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
12623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
				TOTAL Material:		80,23
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
				TOTAL Mão de Obra:		52,67
				VALOR:		112,90

6.4.2. PRÓPRIA - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Materiais						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,22	0,88
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	99,00	99,00
				TOTAL Material:		99,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	18,34	5,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,50
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	4,00000000	12,65	50,60
TOTAL Serviço:						50,60
VALOR:						165,98

5.4.3. C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,86	39,47
1.703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,88	12,79
TOTAL Equipamento Custo Horário:						52,26

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,48	0,98
1.526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,83	2,49
1.895	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	528,67	528,67
1.198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	17,33	51,99
1.342	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,22	8,22
TOTAL Material:						592,33

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.098	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
1.643	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
TOTAL Mão de Obra:						17,63

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	337,08	6,07
TOTAL Serviço:						6,07
VALOR:						668,29

5.5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)


Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
TOTAL Mão de Obra:						1,17
VALOR:						1,17

Jonatas Vasconcelos Brandão
JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU-CE A151910-7

K

BELA CRUZ		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%		
LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26.400,00	27,99%	32,54%	39,51%	100,00%*
2	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	856,24	100,00%			100,00%*
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	778,73	100,00%			100,00%*
4	PAVIMENTAÇÃO	562.520,31	100,00%			100,00%*
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	268.569,97		70,00%	30,00%	100,00%*
6	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO	84.539,97		187.998,98	80.570,99	268.569,97
7	SERVIÇOS DIVERSOS	15.339,22		59.177,98	25.361,99	84.539,97
					100,00%	100,00%*
					15.339,22	15.339,22
		959.004,44	571.534,08	255.767,52	131.702,84	959.004,44
			571.534,08	827.301,60	959.004,44	

José Vasconcelos Brandão
 JOSÉ VASCONCELOS BRANDÃO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU-CEA151910-7


	COMPOSIÇÃO DO BDI													
	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%									
	LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	<table border="1"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> <td>REF</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>09/2021</td> </tr> </table>	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021	02/2023
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF									
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021										
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%										

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S+G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,39
TOTAL		7,79
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
TOTAL		5,68
Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

José Vasconcelos Brandão
 JOSÉ VASCONCELOS BRANDÃO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU-CE A151910-7

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
 archvalle	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CORREGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA : 25/07/2021
	LOCAL:	BAIRRO CORREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	BDI : 25,00%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	
	FONTE	VERSÃO	HORA
	SENFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%
	SINAPI	2022/09 COM DEBONERAÇÃO	83,85%
	Composto	PRÓPRIA	0,00%
			MES
			47,76%
			47,48%
			0,00%
			REF.
			05/2021
			10/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Remoção do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
----------	----------------	--	--

José Vasconcelos Brandão
 JOSÉ VASCONCELOS BRANDÃO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU-CE A181910-7

B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,84	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71	0,00
B4	13º Salário	0,85	0,66
B5	Licença Paternidade	10,81	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,07	0,06
B7	Dias de Chuvas	0,72	0,58
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,56	0,00
B9	Férias Gozadas	0,10	0,08
B10	Salário Maternidade	8,95	6,90
		0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,61



C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,41	4,17
C3	Férias Indenizadas	0,13	0,10
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,36	3,36
C5	Indenização Adicional	3,80	2,93
		0,40	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Jonatas Vasconcelos Brandão
JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-CEA151910-7

 	MEMORIAL DE CÁLCULO					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CORREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%	
	LOCAL:	BAIRRO CORREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	SEINFRA BINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,85% 84,44%	47,76% 47,76%	06/2021 02/2023

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
----------	------------------------------

1.1	CP - BC - 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
-----	--------------	---------------------

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Percentual
Administração Local da Obra							100		100 %
									100 %

2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS
----------	-------------------------------------

2.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22°, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M
-----	----------	---

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
Placa de Obra	2,00	x		x	1,125	x	1,00	=	2,25 m ²
							Total	=	2,25 m ²

3	RUA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES
----------	--------------------------------------

3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES
-----	-----------------------

3.1.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018
-------	-------	-------------------------------------

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Comprimento
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x		x		x	1,00	=	63,41 m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x		x		x	1,00	=	233,51 m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x		x		x	1,00	=	229,87 m
							Total	=	526,79 m

3.2	PAVIMENTAÇÃO
-----	--------------

3.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019
-------	--------	---

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x	6,00	x		x	1,00	=	380,46 m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x	6,50	x		x	1,00	=	1.517,82 m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x	7,00	x		x	1,00	=	1.609,09 m ²
							Total	=	3.507,37 m ²

3.2.2	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020
-------	--------	---

Descrição	Comprimento	x	(Largura	-	Sarjeta)	x	Quantidade	=	Área
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x	(6,00	-	0,60)	x	1,00	=	342,41 m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x	(6,50	-	0,60)	x	1,00	=	1.377,71 m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x	(7,00	-	0,60)	x	1,00	=	1.471,17 m ²
							Total	=	3.191,29 m ²

3.2.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016
-------	-------	--

Descrição	Comprimento	x	Largura x Altura	-	Volume Piso Podotátil	x	Quantidade	=	Volume
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x	1,05 x 0,06	-	0,25 x 63,41 x 0,03	x	2,00	=	7,04 m ³
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x	1,05 x 0,06	-	0,25 x 233,51 x 0,03	x	2,00	=	25,92 m ³
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x	1,05 x 0,06	-	0,25 x 229,87 x 0,03	x	2,00	=	25,52 m ³
							Total	=	58,48 m ³

3.3	DRENAGEM SUPERFICIAL
-----	----------------------




BELA CRUZ		MEMORIAL DE CÁLCULO				
OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%		
LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,76%	02/2023
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

3.3.1 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Comprimento	
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x		x		x	2,00 = 126,82	m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x		x		x	2,00 = 467,02	m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x		x		x	2,00 = 459,74	m
							Total = 1.053,58	m

3.3.2 94281 EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Comprimento	
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x		x		x	2,00 = 126,82	m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x		x		x	2,00 = 467,02	m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x		x		x	2,00 = 459,74	m
							Total = 1.053,58	m

3.3.3 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Comprimento	
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x		x		x	2,00 = 126,82	m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x		x		x	2,00 = 467,02	m
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x		x		x	2,00 = 459,74	m
							Total = 1.053,58	m

3.4 ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

3.4.1 C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Área	
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x	0,25	x		x	2,00 = 31,71	m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x	0,25	x		x	2,00 = 116,76	m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x	0,25	x		x	2,00 = 114,94	m ²
							Total = 263,41	m²

3.4.2 COMP-PLACA PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Quantidade	
R. Dep. Manoel Rodrigues		x		x		x	2,00 = 2,00	un
							Total = 2,00	un

3.4.3 C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Área	
R. Dep. Manoel Rodrigues	0,53	x		x		x	1,00 = 0,53	m ²
							Total = 0,53	m²

3.5 SERVIÇOS DIVERSOS

3.5.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Descrição	Comprimento	x	(Largura Pavimentação	+	Largura Calçadas)	x	Quantidade = Área	
R. Dep. Manoel Rodrigues - 1	63,41	x	(6,00	+	2,40)	x	1,00 = 532,65	m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 2	233,51	x	(6,50	+	2,40)	x	1,00 = 2.078,24	m ²
R. Dep. Manoel Rodrigues - 3	229,87	x	(7,00	+	2,40)	x	1,00 = 2.160,78	m ²

MEMORIAL DE CÁLCULO	
OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.
LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ
DATA : 02/03/2023	
BDI : 28,85%	
FORTE	VERSÃO
BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
HORA	MES
83,85%	47,76%
84,44%	47,76%
REF.	
09/2021	02/2023

Total = 4.771,67 m²

4 RUA DOMINGO GUALBERTO

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Comprimento	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x		x		x	1,00 = 60,00	m
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x		x		x	1,00 = 110,09	m
							Total = 170,09	m

4.2 PAVIMENTAÇÃO

4.2.1 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Área	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x	7,00	x		x	1,00 = 420,00	m²
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x	5,00	x		x	1,00 = 550,45	m²
							Total = 970,45	m²

4.2.2 101170 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020

Descrição	Comprimento	x	(Largura - Sarjeta)	x	Quantidade = Área	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x	(7,00 - 0,60)	x	1,00 = 384,00	m²
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x	(5,00 - 0,60)	x	1,00 = 484,40	m²
					Total = 868,40	m²

4.2.3 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Descrição	Comprimento	x	Largura x Altura	-	Volume Piso Podotátil	x	Quantidade = Volume	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x	1,05 x 0,06	-	0,25 x 60,00 x 0,03	x	2,00 = 6,66	m³
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x	1,05 x 0,06	-	0,25 x 110,09 x 0,03	x	2,00 = 12,22	m³
							Total = 18,88	m³

4.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

4.3.1 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Comprimento	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x		x		x	2,00 = 120,00	m
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x		x		x	2,00 = 220,18	m
							Total = 340,18	m

4.3.2 94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Comprimento	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x		x		x	2,00 = 120,00	m
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x		x		x	2,00 = 220,18	m
							Total = 340,18	m

4.3.3 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade = Comprimento	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x		x		x	2,00 = 120,00	m

BELA CRUZ		MEMORIAL DE CÁLCULO				
OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CORREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%		
LOCAL:	BAIRRO CÓRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,76%	02/2023
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x	x	x	2,00 =	220,18	m
Total =						340,18	m

4.4 ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

4.4.1 C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Área	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x	0,25	x		x	2,00 =	30,00	m ²
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x	0,25	x		x	2,00 =	55,05	m ²
Total =								85,05	m²

4.4.2 COMP-PLACA PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Quantidade	
R. Domingo Gualberto		x		x		x	2,00 =	2,00	un
Total =								2,00	un

4.4.3 C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Área	
R. Domingo Gualberto	0,53	x		x		x	1,00 =	0,53	m ²
Total =								0,53	m²

4.5 SERVIÇOS DIVERSOS

4.5.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Descrição	Comprimento	x	(Largura Pavimentação	+	Largura Calçada)	x	Quantidade =	Área	
R. Domingo Gualberto - 1	60,00	x	(7,00	+	2,40)	x	1,00 =	564,00	m ²
R. Domingo Gualberto - 2	110,09	x	(5,00	+	2,40)	x	1,00 =	814,67	m ²
Total =								1.378,67	m²

5 RUA JOSÉ XEREZ DE SOUZA

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1 99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Comprimento	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x		x		x	1,00 =	448,31	m
Total =								448,31	m


5.2 PAVIMENTAÇÃO

5.2.1 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Área	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x	7,00	x		x	1,00 =	3.138,17	m ²
Total =								3.138,17	m²

5.2.2 101170 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020

Descrição	Comprimento	x	(Largura - Sarjeta)	x	Quantidade =	Área	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x	(7,00 - 0,60)	x	1,00 =	2.869,18	m ²
Total =						2.869,18	m²

		MEMORIAL DE CÁLCULO							
 BELA CRUZ arquivale	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.			DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%		
	LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ			SEINFRA SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,89% 84,44%	47,76% 47,76%	09/2021 02/2023

5.2.3 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Descrição	Comprimento	x	Largura x Altura	-	Volume Piso Podotátil	x	Quantidade =	Volume	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x	1,05 x 0,06	-	0,25 x 448,31 x 0,03	x	2,00 =	49,76	m ³
Total =								49,76	m³

5.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

5.3.1 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Comprimento	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x		x		x	2,00 =	896,62	m
Total =								896,62	m

5.3.2 94281 EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Comprimento	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x		x		x	2,00 =	896,62	m
Total =								896,62	m

5.3.3 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇAÇO). AF_05/2021

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Comprimento	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x		x		x	2,00 =	896,62	m
Total =								896,62	m

5.4 ACSSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

5.4.1 C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Área	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x	0,25	x		x	2,00 =	224,16	m ²
Total =								224,16	m²

5.4.2 COMP-PLACA PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PARAFUSADA EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE 45X20CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Quantidade	
R. José Xerez de Souza		x		x		x	2,00 =	2,00	un
Total =								2,00	un


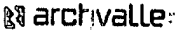
5.4.3 C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade =	Área	
R. José Xerez de Souza	0,53	x		x		x	1,00 =	0,53	m ²
Total =								0,53	m²

5.5 SERVIÇOS DIVERSOS

5.5.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Descrição	Comprimento	x	(Largura Pavimentação	+	Largura Calçadas)	x	Quantidade =	Área	
R. José Xerez de Souza - 1	448,31	x	(7,00	+	2,40)	x	1,00 =	4.214,11	m ²
Total =								4.214,11	m²

MEMORIAL DE CÁLCULO																				
 	OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	DATA : 02/03/2023		BDI : 26,85%															
	LOCAL:	BAIRRO CÔRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,76%</td> <td>02/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,76%	02/2023		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021																
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,76%	02/2023																
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		

Jonatas Vasconcelos Brandão
JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-CE A151910-7

K



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de _____
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO N° _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO** N° _____, cujo objeto é a execução dos serviços de _____, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade n°. _____ e CPF n°. _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRECTAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

_____ -Ce. de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE _____, COM A
EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, em _____, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria de _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de _____, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até ___ de _____ de 20___, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de _____.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela cruz



7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Tesouro _____ e Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de _____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, não serão considerados como inadimplimento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS : (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO,

CEP: 62570-000



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de _____, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de _____ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de _____;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS : (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO,

CEP: 62570-000



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de _____, sob pena de retardar o processo de pagamento;

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS : (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO,

CEP: 62570-000



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de _____.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de _____, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela cruz



E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Nome Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da
Secretaria de _____
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

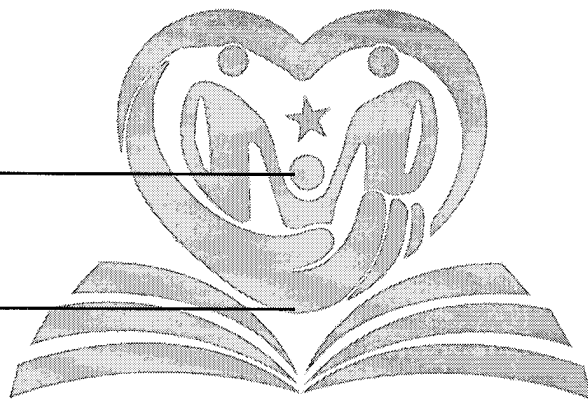
Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS : (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO,

CEP: 62570-000



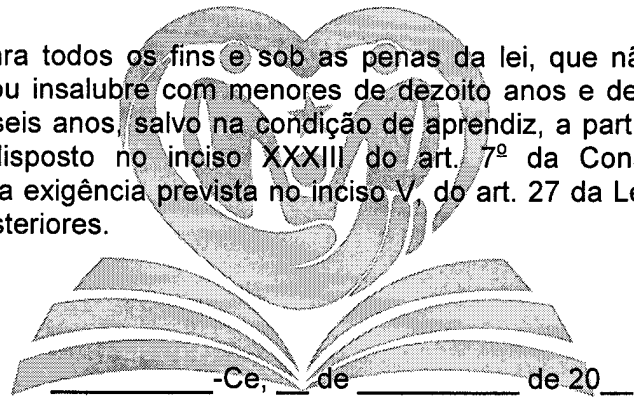
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela cruz



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de _____
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **Prefeitura Municipal de _____**, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a _____% (_____ por cento) do valor estimado para a licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº _____**, cujo objeto é _____.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS : (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO,

CEP: 62570-000